

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 25, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL E DETERMINA HASTEAMENTO DA BANDEIRA A MÉDIO MASTRO, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SENHOR BERNADETO RODRIGUES MENDES NA FORMA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, Estado do Ceará, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. BERNADETO RODRIGUES MENDES no dia de hoje, 31-08-2022;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo mesmo enquanto Vereador que foi de nosso Município;

CONSIDERANDO o exemplo abnegado de trabalho e perseverança, conforme se consolidou para o povo de Potengi/CE;

CONSIDERANDO o seu apego aos valores familiares e ao sentimento de amizade e respeito que sempre nutriu pelos potengienses;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Executivo Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento e bem-estar da coletividade:

DECRETA:

Art.1º. Luto Oficial no Município de Potengi/CE, pelo falecimento do **Sr. BERNADETO RODRIGUES MENDES** que, em vida, prestou valorosos serviços em favor desta cidade e do seu povo.

Art. 2º. Fica determinado o hasteamento da bandeira de Potengi/CE a médio mastro, na sede do Poder Executivo, bem como a obrigatoriedade de um minuto de silêncio, em homenagem ao Sr. BERNADETO RODRIGUES MENDES, em todas as cerimônias oficiais em alusão ao aniversário de emancipação política do Município de Potengi/CE,

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, em 31 de agosto de 2022.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
Prefeito Municipal